



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Sexta-feira • 17 de maio de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1247



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 69/2024) .....	2
DECRETO (Nº 70/2024) .....	6
PORTARIA (Nº 11/2024) .....	9
PORTARIA (Nº 12/2024) .....	11
PORTARIA (Nº 13/2024) .....	12
PORTARIA (Nº 14/2024) .....	14

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 69/2024)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**DECRETO Nº 69, DE 16 MAIO DE 2024.**

“Convoca candidata aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e Títulos para apresentação de exames médicos e dá outras providências”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

**CONSIDERANDO** a lista de aprovação do Concurso Público Municipal de Provas e Títulos; homologado em 20 de maio de 2011;

**CONSIDERANDO** o que determina o Edital Nº 01/2009;

**CONSIDERANDO** a Decisão Judicial, processo referência sob nº. 8000361-63.2016.8.05.0240

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a candidata aprovada e relacionada no **Anexo I**, para comparecer no dia **04 de junho de 2024, às 08:00 horas**, para avaliação médica ocupacional, na Clínica Climfísio, localizada à Rua Crisógno Fernandes, nº. 214 - Centro, Cep: 44.380-000, Cruz das Almas-Ba, munido dos **Exames: Hemograma Completo, Sumário de Urina, Laudo de Avaliação Oftalmológica e Raio X do tórax em PA**, para avaliação médica ocupacional.

**Art. 2º** - A candidata aprovada nos exames médicos deverá comparecer à Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, munida dos documentos indicados no Anexo II deste Decreto, logo após a publicação do Edital de Convocação para entrega dos referidos documentos.

**Art. 3º** - A Comissão Médica Credenciada pela Prefeitura Municipal deverá apresentar a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças o relatório conclusivo sobre

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .  
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



as condições físicas e mental do candidato 48 horas após encerrada a respectiva avaliação.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapeaçu, em 17 de maio de 2024.

George Vieira Góis  
**Prefeito**

---

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .  
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**ANEXO I**  
**(Decreto Nº 69/2024)**

<b>Nº</b>	<b>CADITADO</b>	<b>CARGO</b>
<b>01</b>	<b>MARIA JOSÉ MACHADO RIBEIRO</b>	<b>PROFESSOR NIVEL I</b>

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .  
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**ANEXO II**  
**(DECRETO Nº69/2024)**

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

- 01 FOTO 3/4;
- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL;
- CARTERIA DE IDENTIDADE (RG);
- TÍTULO DE ELEITOR (com comprovante da última votação);
- INSCRIÇÃO NO CPF ( com comprovante de regularidade);
- CERTIFICADO DE RESEVISTA (para homens);
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (fundamental/ médio /superior para o caso específico);
- INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP;
- CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia);
- DECLARAÇÃO DE BENS;
- DECLARAÇÃO DE QUE MANTÉM OU NÃO ALGUM VÍNCULO EMPREGATÍCIO DIRETO OU INDIRETO COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL;
- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO RESPECTIVO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL (quando for o caso);
- COMPROVANTE DE CURSO TÉCNICO FORNECIDO PELA ENTIDADE RECONHECIA (quando for o caso).

**George Vieira Góis**  
Prefeito

---

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .  
Telefones: (75) 3627-2108/2136

**DECRETO (Nº 70/2024)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**DECRETO Nº 70, DE 17 DE MAIO DE 2024.**

“Convoca vigéssima chamada de candidata aprovada em Concurso Público Municipal de Provas e Títulos – COTA - PRETOS E PARDOS e dá outras providências”

**Art.1º.** Fica convocada a candidata aprovada e relacionada no Anexo I, para comparecer no dia 04 de junho de 2024, às 08 horas, na Clínica Climfísio, localizada à Rua Crisogenes Fernandes, nº. 214 - Centro, Cep: 44.380-000, Cruz das Almas-Ba, munido dos Exames: Hemograma Completo, Sumário de Urina, Laudo de Avaliação Oftalmológica e Raio X do tórax em PA, para avaliação médica ocupacional.

**Art.2º.** A Candidata aprovada nos exames médicos deverá comparecer a Secretaria de Administração, localizada à Praça da Bandeira, nº. 176 - Centro, no Prédio da Prefeitura Municipal, munidas dos documentos indicados no Anexo II, deste Decreto, logo após a publicação do Edital de Convocação para entrega dos referidos documentos.

**Art.3º.** Esta chamada refere-se à candidata aprovada para o cargo de Técnica em enfermagem- COTA - PRETOS E PARDOS.

**Art.3º.** A Comissão Médica credenciada pela Prefeitura deverá apresentar a Comissão Especial do Concurso, relatório conclusivo sobre as condições físicas e mental da candidata, 48 horas após encerrada a respectiva avaliação.

**Art.4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**rt.5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2024.

George Vieira Gois  
Prefeito

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .  
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**ANEXO I  
(DECRETO 70/2024)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CARGO A CONVOCAR:**

**Técnica em Enfermagem**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>Nº. DE INSCRIÇÃO</b>
FERNANDA SANTOS DA SILVA	0010807

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .  
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**ANEXO II  
(DECRETO Nº70/2024)**

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

- 01 FOTO ¾;
- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL;
- CARTERIA DE IDENTIDADE (RG);
- TÍTULO DE ELEITOR (com comprovante da última votação);
- INSCRIÇÃO NO CPF (com comprovante de regularidade);
- CERTIFICADO DE RESEVISTA (para homens);
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (fundamental/ médio /superior para o caso específico);
- INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP;
- CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia);
- DECLARAÇÃO DE BENS;
- DECLARAÇÃO DE QUE MANTÉM OU NÃO ALGUM VÍNCULO EMPREGATÍCIO DIRETO OU INDIRETO COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL;
- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO RESPECTIVO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL (quando for o caso);
- COMPROVANTE DE CURSO TÉCNICO FORNECIDO PELA ENTIDADE RECONHECIDA (quando for o caso).

**George Vieira Góis**

Prefeito

---

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .  
Telefones: (75) 3627-2108/2136



**PORTARIA (Nº 11/2024)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**PORTARIA Nº 11, DE 17 DE MAIO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes e, conforme a Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Dispõe sobre Licença Prêmio por 180 dias (seis meses), conforme diligência o Art. 101 a 104 da Lei 174/83 e Parecer Jurídico, dos servidores abaixo elencados:

Nº	NOME	CPF	SECRETARIA	CARGO	Nº. PARACER JURÍDICO
01	EVERALDO COSTA	262.538.105-10	SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA	PEDREIRO	85/2023
02	SILVANA DE SOUZA ROCHA DOS SANTOS	019.012.715-52	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS	028/2024

**Art. 3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE;  
REGISTRA-SE;  
CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de maio de 2024.

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .  
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**GEORGE VIEIRA GÓIS**  
Prefeito Municipal

---

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – CNPJ: 13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .  
Telefones: (75) 3627-2108/2136

**PORTARIA (Nº 12/2024)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**PORTARIA Nº 12, DE 17 DE MAIO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE LICENÇA  
MATERNIDADE DE SERVIDORA DO  
QUADRO EFETIVO DESTA  
PREFEITURA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais e pertinentes e, conforme a Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Afastar a servidora efetiva **ERIKA JAMILE DA SILVA** por motivo Licença Maternidade.

**Art.2º** - O seu afastamento dar-se-á de 01 de abril a 01 de agosto.

**Art.3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE;  
REGISTRE-SE;  
CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de maio de 2024.

**GEORGE VIEIRA GOIS**  
Prefeito Municipal

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .  
Telefones: (75) 3627-2108/2136

**PORTARIA (Nº 13/2024)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**PORTARIA Nº 13, DE 17 DE MAIO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE LICENÇA MÉDICA DE SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais e pertinentes e, conforme a Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Dispõe sobre Licença Médica de servidores concursados, discriminados abaixo.

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERIODO	CID
ANA LUCIA DE SOUZA MACHADO	PROFESSORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Até 31/12/2024	G56.0+M53.1
JADILSON SANTOS DE JESUS	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Até 31/07/2024	M72.2
JAQUELINE MELO SILVA ALMEIDA	PROFESSORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Até 31/12/2024	R49.0+Z54.0
MARIELBA CARLOS DOS SANTOS CARDOSO	PROFESSORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Até 31/12/2024	F32.2+F41.0
RAILDA BARBOSA DE LIMA CIRQUEIRA	PROFESSORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Até 31/12/2024	M51.1

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .  
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



JONAS MACHADO TORRES	VIGIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENFRAESTRUTURA	Até 31/12/2024	D40.0+M51.1
----------------------------	-------	--	-------------------	-------------

**Art.2º** -Fica por tanto, os seus vencimentos condicionados à data do Requerimento Administrativo para a data do benefício.

**Art.3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE;  
REGISTRE-SE;  
CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de maio de 2024.

**GEORGE VIEIRA GÒIS**  
Prefeito Municipal

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .  
Telefones: (75) 3627-2108/2136

**PORTARIA (Nº 14/2024)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**PORTARIA Nº 14, DE 17 DE MAIO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE NÍVEL DA SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com base e em consonância com a Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispõe sobre Mudança de Nível da servidora a baixo elencada, conforme diligência a Lei 436/2008.

Nº	NOME	NÍVEL	CPF	PROCESSO
01	IRENE OLIVEIRA NASCIMENTO	III	547.772.085-91	027/2024

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE;  
REGISTRE-SE;  
CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de maio de 2024.

**GEORGE VIEIRA GOIS**  
Prefeito Municipal

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .  
Telefones: (75) 3627-2108/2136